

Estudo Técnico Preliminar 77/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 01531.001615/2024-01

2. Descrição da necessidade

A Coordenação de Conteúdo Pesquisa e Formação - COCPF é responsável pelo programa edições Funarte que fortalece o compromisso da instituição com difusão, preservação de memória e reflexão sobre as linguagens artísticas – música, teatro, dança, circo e artes visuais, no Brasil, além de temas transversais em foco na atualidade, conforme eixos de atuação do Ministério da Cultura.

Desse modo constitui matéria de interesse para a edição de livros pela Funarte temas considerados de relevâncias artística, cultural e social, que dialogam entre si, como é o caso da obra “Meu amado me disse. Os cantos tolo dos povos karib do Alto Xingu”, de tradição milenar, que encontrará na Funarte local de preservação e difusão pública.

A contratação dos organizadores Bruna Franchetto e Andre Vallias; dos tradutores Kanu Kuikuro, Yamalui Tuxutapanipi Kuikuro Mehinaku e Yafuri Hayatu Kuikuro; da intérprete Hugassa Maria Kalapalo (Magia); e da Associação Indígenas Kuikuro do Alto Xingu (ALKAX), representados pela empresa Refazenda Produções, visa o licenciamento dos direitos autorais associados à obra “Meu amado me disse. Os cantos tolo dos povos karib do Alto Xingu” (título provisório) para edição, reprodução e difusão pelo período de 05 (cinco) anos (amparo legal artigos 49, 50, 51 e 52 da Lei 9.610/98).

A ação, inédita no âmbito da Funarte, contará com a participação ativa de integrantes da comunidade indígena, os quais serão responsáveis por algumas ações fundamentais para a concretização do livro, como a curadoria, a tradução e a execução dos cantos. Do mesmo modo, a proteção das criações intelectuais indígenas constitui-se, no presente projeto editorial, como tema central e sem precedentes na instituição. Para assegurar o direito da comunidade, à luz dos instrumentos normativos existentes no direito brasileiro (que ainda não conta com dispositivos específicos sobre o assunto), será solicitado o licenciamento dos direitos autorais dos cantos selecionados para a publicação junto à ALKAX, entidade que representa a coletividade detentora dos direitos morais e patrimoniais de tais conhecimentos tradicionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Conteúdo, Pesquisa e Formação (COCPF)	Caroline Cantanhede
Diretoria de Projetos	Laís Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação dos organizadores Bruna Franchetto e Andre Vallias; dos tradutores Kanu Kuikuro, Yamalui Tuxutapanipi Kuikuro Mehinaku e Yafuri Hayatu Kuikuro; da intérprete Hugassa Maria Kalapalo (Magia); e da Associação Indígenas Kuikuro do Alto Xingu (ALKAX), representados pela empresa Refazenda Produções, visa o licenciamento dos direitos autorais associados à obra “Meu amado me disse. Os cantos tolo dos povos karib do Alto Xingu” (título provisório) para edição de livro, versão digital *[a ser disponibilizada para download gratuito no Portal da Funarte após 01 ano do lançamento]* e versão impressa, com tiragem de 1000 exemplares, reprodução e difusão pelo período de 05 (cinco) anos (amparo legal artigos 49, 50, 51 e 52 da Lei 9.610/98).

Os organizadores se comprometem a entregar à Funarte os originais da obra já digitados em sua forma literária definitiva, bem como imagens e respectivas autorizações, até a data de 12 DE AGOSTO DE 2024.

5. Levantamento de Mercado

A opção de contratar os organizadores Bruna Franchetto e André Vallias para a realização deste projeto se justifica pela trajetória profissional de ambos. Bruna Franchetto desenvolve pesquisas de campo junto ao povo Kuikuro há décadas e, por isso, estabeleceu com seus membros uma relação mútua de confiança. A comunidade reconhece e apoia os trabalhos da antropóloga, condição que possibilita uma integração única para a concretização do projeto aqui proposto. O designer André Vallias possui larga experiência na produção de mídias digitais e interativas. A parceria profissional e sinérgica entre ambos potencializará os resultados artísticos a que se pretende alcançar com esta publicação, principalmente no tocante ao reconhecimento das manifestações artísticas indígenas.

Bruna Franchetto é professora Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro e possui doutorado em antropologia social – Universidade Federal do Rio de Janeiro onde realizou o estudo etnolinguístico de um grupo karib do alto Xingu, Ano de 1986.

Tem experiência na realização de pesquisas in loco para a documentação de línguas indígenas. Análise de dados coletados em campo. Reanálise de dados. Estudos tipológicos, comparativos e genéticos. A contribuição das línguas indígenas para as teorias morfológicas, sintáticas e fonológicas. Relações entre língua, cultura e organização social; linguagem e pensamento

André Vallias é poeta, designer gráfico e produtor de mídia interativa, formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo em 1985. De 1987 a 1994 viveu na Alemanha, onde orientou suas atividades para a mídia computadorizada e foi cocurador de importantes exposições de poesia experimental, entre as quais Transfutur – poesia visual da União Soviética, Brasil e países de língua alemã (1990) e p0es1e – digitale dichtkunst (1992), primeira mostra internacional de poesia feita em computador. De volta ao Brasil, tornou-se um dos mais

destacados designers da web brasileira, notabilizando-se pela criação dos sites de Gilberto Gil, Caetano Veloso, Adriana Calcanhotto, Edgar Morin, Gal Costa, Vinicius de Moraes, Arnaldo Antunes, entre outros.

Em 2003, foi agraciado com o Prêmio Sergio Motta de Arte e Tecnologia pelo poema interativo ORATORIO. Vem publicando regularmente poemas e traduções em diversas revistas brasileiras e internacionais, como Piauí, S/N, Artéria, Et Cetera, Cacto, Roda, Cortex, Alire, Visible Language, High Quality. Contribuiu nos livros: Media Poetry: an International Anthology – Eduardo Kac (org.), Céu Acima: Para um tombeau de Haroldo de Campos – Leda Tenório da Motta (org.), Cultura Digital.Br – Rodrigo Savazoni e Sergio Cohn (org.), entre outros.

Apesar de haver outros profissionais no mercado, o currículo de ambos, notoriamente no que se refere ao histórico de relação com a cultura indígena, e experiência no tocante a design visual e gráfico, justifica a contratação desses profissionais com fundamento no inciso III c/c parágrafo 3º do artigo 74, da Lei 14.133/21, que trata da notória especialização.

Quanto ao valor a ser pago aos profissionais envolvidos nesse projeto, anexamos aos autos a distribuição dos valores dos direitos autorais correlatos e a tabela de pontuação dos organizadores, instrumento utilizado para cálculo de pagamento de licenciamento de direitos autorais, o qual estabelece os seguintes critérios para avaliação da proposta editorial|:

Esforço/Tamanho do livro: Envergadura/Abrangência da pesquisa empreendida; coleta de depoimentos e entrevistas; volume de registros realizados; tempo despendido na confecção dos originais (Máximo: 10 pontos).

Importância do livro/Potencial de Distribuição: Temática abordada, atendimento de demandas de setores inseridos nas áreas de atuação da Funarte por conteúdo específico ou de caráter técnico (Máximo: 10 pontos).

Relevância do autor/organizador: Tempo de experiência profissional ou notório saber na temática da obra/portfólio (Máximo: 10 pontos).

Tendo em vista todo o contexto apresentado, o serviço dos organizadores alcançou o valor máximo na referida tabela. Ainda que o objeto contratado seja dotado de subjetividade, fica demonstrado o interesse da Administração pública na contratação direta dos citados organizadores, sendo que a organizadora Bruna Franchetto decidiu renunciar ao direito autoral a que teria direito pela participação neste projeto.

Desse modo, julga-se possível a inexigibilidade de licitação, fundada no que dispõe o artigo 74, inciso III c/c parágrafo 3º do, da Lei 14.133/21.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de serviço por inexigibilidade de licitação de licenciamento da obra “Meu amado me disse. Os cantos tolo dos povos karib do Alto Xingu” (Título Provisório) dos organizadores Bruna Franchetto e Andre Vallias; dos tradutores Kanu Kuikuro, Yamalui Tuxutapanipi Kuikuro Mehinaku e Yafuri Hayatu Kuikuro; da intérprete Hugassa Maria Kalapalo (Magia); e da Associação Indígenas Kuikuro do Alto Xingu (ALKAX), representados pela empresa Refazenda Produções Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 01.519.661/0001-90, para uso de edição pela COCPF/DPRO, bem como sua utilização, reprodução difusão e distribuição em todo território nacional e no exterior pelo período de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período.

Este projeto editorial bilíngue (português - kuikuro) pretende disponibilizar ao público, em formato impresso e digital, 100 textos de cantos pertencentes às tradições ritualísticas dos povos karib do Alto Xingu (Kuikuro). Esse compilado é resultado de longa pesquisa da antropóloga Bruna Franchetto, uma das organizadoras da publicação, que também contou com o pesquisador Carlos Fausto. O outro organizador, designer André Vallias, também será responsável pela direção artística da obra, que apresentará grafismos e fotografias em diálogo artístico com os textos. Serão inseridos QR-Codes que remeterão ao registro sonoro de 11 cantos previamente selecionados (e autorizados pela Associação dos Kuikuro).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

É solicitada a contratação de prestação de serviço único de natureza não continuada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 74.000,00

Valor: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), a ser distribuído a título de direitos autorais conforme tabela anexada ao processo, com pagamento após emissão de nota empenho, assinatura do contrato e sua publicação no Diário Oficial da União e entrega dos originais da obra.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O Objetivo da Contratação será executado em uma única parcela.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O setor encarregado do planejamento da contratação declara que não há necessidade da contratação correlata ou interdependente para essa finalidade

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se enquadra no campo da Memória, que conforma um dos quatro eixos que hoje compõem a Política Nacional das Artes e a partir dos quais se estruturam os programas estratégicos implementados pela Funarte. Alinha-se ao sexto objetivo estratégico finalístico do Mapa Estratégico do Ministério da Cultura 2023-2026 notadamente “Preservar e difundir memórias e patrimônios culturais Brasileiros”

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O produto da contratação tanto em forma de livro digital e de livro impresso, bem como os áudios autorizados pela ALKAX, garantirão a preservação e a difusão da memória de uma parcela importante da secular cultura indígena Kuikuro, sobretudo na manifestação artística do canto.

13. Providências a serem Adotadas

Fornecimento de todos os documentos, propostas e certidões solicitados pela Funarte a serem atendidas pela empresa a ser contratada.

- Elaboração de Termo de Referência;
- Aprovação pela Diretoria da Funarte;
- Empenho de Recursos Financeiros;
- Prestação de serviço;
- Atestação;

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não incidem critérios de sustentabilidade na presente contratação dada a natureza do objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1 A Equipe de Planejamento, com base neste Estudo Preliminar declara VIÁVEL esta contratação, consoante o inciso XII, art. 7 da IN 40 de 22 de maio SEGES/ME

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS EDUARDO DRUMMOND CAMPISTA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/08/2024 às 10:08:07.

CAROLINE CANTANHEDE LOPES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/08/2024 às 09:55:29.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Tabela de Distribuição de DA Pontuação - D.A. livro Cantos Kuikuro v6.pdf (79.15 KB)

**Anexo I - Tabela de Distribuição de DA Pontuação - D.A.
livro Cantos Kuikuro v6.pdf**

DISTRIBUIÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Total de Direitos Autorais: R\$ 74.000,00

EMPRESA REPRESENTANTE	CNPJ	VALOR A SER DISTRIBUIDO
REFAZENDA PRODUÇÕES LTDA	01.519.661/0001-90	R\$ 74.000

DISTRIBUIÇÃO			
NOME	CPF/CNPJ	FUNÇÃO	VALOR (Bruto)
ANDRÉ VALLIAS DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA LIMA	088.541.828-00	ORGANIZADOR e Coordenador Artístico	R\$ 37.000
BRUNA FRANCHETTO	633.488.297-04	ORGANIZADORA e Pesquisadora.	Renunciou aos direitos autorais.
ASSOCIAÇÃO INDÍGENAS KUIKURO DO ALTO XINGU (ALKAX)	05.645.856/0001-38	DETENTORES DOS DIREITOS COLETIVOS dos criadores dos cantos Kuikuro.	R\$ 18.000
HUGASSA MARIA KALAPALO (MAGIA)	037.952.631.07	INTÉRPRETE de cantos Kuikuro (Direitos de uso de voz e interpretação)	R\$ 7.000
KANU KUIKURO	035.148.951-71	TRADUTORA dos cantos Kuikuro	R\$ 3.000
YAMALUI TUXUTAPANIPI KUIKURO MEHINAKU	010.590.271-35	TRADUTOR dos Cantos Kuikuro.	R\$ 7.000
YAFURI HAYATU KUIKURO	031.449.191-01	TRADUTOR dos Cantos Kuikuro.	R\$ 2.000
TOTAL			R\$ 74.000,00

NOTA: O valor de Direitos Autorais estabelecido para a Associação Kuikuro é discricionário, considerando a impossibilidade de mensuração de valor para esse tipo de obra de coletividade. O valor estabelecido respeitou o teto orçamentário do projeto.

ANEXO: Critérios para o valor de Direitos Autorais do Organizador.

ANEXO:

DIREITOS AUTORAIS
CÁLCULO DO VALOR A PAGAR

Critérios:

PONTUAR DE 1 A 10:

1 - Esforço/Tamanho do livro.	2 - Importância do livro, Potencial de distribuição.	3 - Relevância do Autor.
Pontos:	Pontos:	Pontos:

Detalhamento dos Critérios:

1. *Envergadura/abrangência da pesquisa empreendida; coleta de depoimentos/entrevistas; volume de registros realizados; tempo dispendido na confecção dos originais.*
2. *Temática abordada; atendimento de demandas de setores inseridos nas áreas de atuação da Funarte por conteúdo específico ou de caráter técnico.*
3. *Tempo de experiência profissional ou notório saber na temática da obra; portfólio, biografia.*

Pontos	Faixa de Direitos Autorais (Decisão Discricionária)
Abaixo de 20 pontos	R\$ 8.000,00 a R\$ 13.000,00
Entre 20 e 22 pontos	R\$ 14.000,00 a R\$ 19.000,00
Entre 23 e 25 pontos	R\$ 20.000,00 a R\$ 25.000,00
Entre 26 e 28 pontos	R\$ 26.000,00 a R\$ 31.000,00
Acima de 28 pontos	R\$ 32.000,00 a R\$ 37.000,00

Resultado:

LIVRO: “Meu amado me disse. Cantos t̃olo dos povos karib do Alto Xingu” (título provisório):
André Vallias (Organizador)

Esforço/Tamanho do projeto.	Importância do livro, Potencial de distribuição.	Relevância do Autor.	TOTAL Pontos	DIREITOS AUTORAIS
9	10	10	29	R\$ 37.000